

---

ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

---

DEPARTAMENTO DE ESPORTES  
ATA 03/2026 COMISSÃO DE SELEÇÃO ATA DE ABERTURA E ANÁLISE  
DO ENVELOPE N° 1 EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 01/2025 –  
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR ENTIDADE: ACEF – ASSOCIAÇÃO  
CHOPINZINHENSE DE ESPORTES FEMININOS MODALIDADE:  
FUTSAL FEMININO

**ATA 03/2026**  
**COMISSÃO DE SELEÇÃO**  
**ATA DE ABERTURA E ANÁLISE DO ENVELOPE N° 1**  
**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 01/2025 –**  
**MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR**  
**ENTIDADE: ACEF – ASSOCIAÇÃO CHOPINZINHENSE DE**  
**ESPORTES FEMININOS**  
**MODALIDADE: FUTSAL FEMININO**  
**PROTÓCOLO N° 231/2026**

Aos dois dias do mês de fevereiro de 2026, às 08h30min, no Departamento Municipal de Esportes de Chopinzinho/PR, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção, devidamente nomeada pela Portaria nº 339/2025, com a finalidade de proceder à abertura e análise do Envelope nº 1 – Plano de Trabalho, referente ao Edital de Chamamento Público nº 01/2025, cujo prazo de inscrições encerrou-se em 30 de janeiro de 2026. A Comissão registra que foram recebidos 08 (oito) envelopes, devidamente protocolados junto à Prefeitura Municipal, contendo os Planos de Trabalho das entidades interessadas em pleitear posterior celebração de Termo de Fomento com o Município.

**1. Abertura do Envelope – Protocolo nº 231/2026:** Prosseguindo com os trabalhos, procedeu-se à abertura do envelope identificado sob o Protocolo nº 231/2026, apresentado pela entidade ACEF – Associação Chopinzinhense de Esportes Femininos, referente à modalidade Futsal Feminino.

**2. Apontamentos Técnicos Identificados:** Durante a análise do Plano de Trabalho apresentado, a Comissão constatou ausência de informações essenciais exigidas pelo edital, comprometendo a habilitação da proposta nesta fase, conforme segue:

- a) Descumprimento do modelo obrigatório do edital: A entidade não seguiu o modelo de Plano de Trabalho disponibilizado em anexo ao edital, deixando de preencher campos estruturais obrigatórios.
- b) Ausência do Item 12 – Capacidade Técnica e Recursos Humanos: Não foi apresentado o conteúdo referente ao Item 12 do modelo exigido, relativo ao relatório de capacidade técnica e recursos humanos, incluindo:
  - indicação do local de realização dos treinos;
  - apresentação de profissional responsável com registro ativo no CREF.
- c) Inexistência de conta corrente informada: O Plano de Trabalho não apresentou os dados de conta corrente específica da entidade, informação indispensável para eventual formalização do Termo de Fomento.
- d) Ausência de objetivos específicos: Verificou-se ainda que o Plano não contempla a descrição de objetivos específicos, requisito mínimo para definição técnica e avaliação do projeto.

**3. Decisão da Comissão:** Diante das inconsistências e omissões constatadas, especialmente quanto ao não atendimento do modelo obrigatório do edital e à ausência de informações essenciais de capacidade técnica, a Comissão delibera que o Plano de Trabalho apresentado pela entidade ACEF – Associação Chopinzinhense de Esportes Femininos encontra-se **INABILITADO** nesta fase, devendo ser reformulado conforme as exigências editalícias para eventual prosseguimento.

**4. Prazo Recursal:** Nos termos do item 9.5 do Edital, das decisões proferidas pelas Comissões caberão recursos, sendo que os interessados terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a divulgação do resultado, para apresentação das correspondentes razões, e os demais interessados terão igual prazo para apresentação de contrarrazões.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que segue assinada pelos membros da Comissão.  
Chopinzinho/PR, 02 de fevereiro de 2026.

**COMISSÃO DE SELEÇÃO –**  
Portaria Nº 339/2025

**GUILHERME FARIA**  
Membro

**FRANCISCO MOACIR MEZALIRA**  
Membro

**ODARLAN LUIZ BASSO**  
Membro

**Publicado por:**  
Patricia Morawski  
**Código Identificador:**2821C49F

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/02/2026. Edição 3462  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>